

PORTARIA Nº 154/2021 - DG, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3318, de 18/03/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007 e no art. 11, da Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a fruição das férias legais do servidor **Waldir Demétrios da Costa Junior**, matrícula n.º 735, referente ao aquisitivo de 06/02/2021 a 05/02/2022, concedidas através da Portaria nº 537/2021-DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral